



# Câmara Municipal de Jardinópolis

## Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto se faz necessário, para que seja repassado para o Executivo Municipal, alguns bens móveis que estão nesta Casa e estão obsoletos e não serão relocados, necessário o desemplacamento.

Os bens móveis que são utilizados na Câmara pertencem ao Município, não tendo assim, autonomia para doá-los ou vendê-los, portanto, quem tem competência para tal é o Chefe do Executivo, motivo pelo qual é justificada a presente matéria.

Acompanha o projeto, relatório do setor competente da Casa, a respeito dos bens móveis que serão desincorporados, desemplacados e enviados à Prefeitura Municipal.

Assim, contamos com a compreensão de todos os Pares desta Casa, para a aprovação do presente projeto, em **regime de urgência em sessão ordinária ou extraordinária**, haja vista a necessidade depreciação mensal em razão nas normas que regem a matéria.

Jardinópolis, data da assinatura eletrônica.

*Gustavo Sabá*

*José Eurípedes Ferreira*

**Luiz Gustavo de Sousa** – Gustavo Sabá  
Presidente

**José Eurípedes Ferreira** – Chupeta  
Vice-Presidente

*Dalva Siqueira*

*Bello Cerimonial*

**Dalva Cristina Siqueira dos Santos**  
1º Secretário

**Rogerio Bello Lima Conga** – Bello Cerimonial  
2º Secretário